



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0445

terça-feira, 6 de junho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

**PÁGINA 02 A 06:**

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 136, de 05 de junho de 2023.

**"INTEGRA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL AO CARGO DE ORIGEM".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** a desistência do afastamento prolatada no Processo 909/2023;

**CONSIDERANDO** disposto no Artigo 138 da Lei Complementar 007, de 22 de maio de 2013.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Dar sequência ao contrato de trabalho da servidora pública municipal **ROSANGELA DE ANDRADE DUARTE**, lotada no cargo de PEB I, obedecendo-se as funções do cargo de origem.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 05 de junho de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
**Prefeito Municipal**

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
**Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Diretora Adm. e Financeira**



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 137, de 05 de junho de 2023.

**"INTEGRA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL AO CARGO DE ORIGEM".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** a desistência do afastamento prolatada no Processo 909/2023;

**CONSIDERANDO** disposto no Artigo 138 da Lei Complementar 007, de 22 de maio de 2013.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** - Dar sequência ao contrato de trabalho da servidora pública municipal **ROSEMEIRE MEDINA MARINO**, lotada no cargo de PEB I, obedecendo-se as funções do cargo de origem.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 05 de junho de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria 135, de 05 de junho de 2023.

#### "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – NOMEAR, o Senhor **MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA**, para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços constante no padrão "II" do quadro de Servidores desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023 e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 05 de junho de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria 138, de 05 de junho de 2023.

#### "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. – CONCEDER:** férias regulamentares ao servidor:

-IVANILDO ALVES DA SILVA, 30 dias, a partir de 15/06/2023 à 14/07/2023, referente ao período de 2021/2022;

-ADALBERTO DE FERNANDE, 30 dias, a partir de 05/06/2023 à 04/07/2023, referente ao período de 2021/2022;

-ANTONIO DONIZETE CALABRESI, 30 dias, a partir de 05/06/2023 à 04/07/2023, referente ao período de 2022/2023;

-TÂNIA APARECIDA DE CARVALHO FALCO, 30 dias, a partir de 12/06/2023 à 11/07/2023, referente ao período de 2021/2022;

-GISELE APARECIDA SALES, 15 dias, a partir de 12/06/2023 à 26/06/2023, referente ao período de 2021/2022;

-JOSÉ ROBERTO MACHADO, 30 dias, a partir de 05/06/2023 à 04/07/2023, referente ao período de 2022/2023;

-MARIA CRISTINA DE SOUZA, 15 dias, a partir de 26/06/2023 à 10/07/2023, referente ao período de 2021/2022;

-CAROLAINÉ FARIAS BARBOSA, 30 dias, a partir de 12/06/2023 à 11/07/2023, referente ao período de 2022/2023;

-RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, 30 dias, a partir de 12/06/2023 à 11/07/2023, referente ao período de 2021/2022.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 05 de junho de 2023.

Marcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria 139, de 05 de junho de 2023.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**“CONSIDERANDO** a exoneração de Servidor representante do Departamento Municipal de Assistência Social”.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ALTERAR**, os membros representantes do Departamento Municipal de Assistência Social o Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pela Portaria 144, de 25 de julho de 2022:

#### **Departamento Municipal de Assistência Social**

Titular: MARCIA CRISTINA DOS SANTOS

Suplente: EDINA APARECIDA SERAFIM SENA

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 05 de junho de 2023.

Marcio Luis Cardoso  
**Prefeito Municipal**

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
**Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Diretora Adm. e Financeira**